



**RACISMO NO BRASIL: algumas abordagens e reflexões teóricas**

**RACISM IN BRAZIL: some approaches and theoretical reflections**

**RACISMO EN BRASIL: algunos planteamientos y reflexiones teóricas**

---

**Zuila Ribeiro dos Santos Neta**

Licenciada em Ciências Humanas/Sociologia, da Universidade Federal do Maranhão – UFMA, Campus São Bernardo – MA e Licenciada em Pedagogia pela Universidade Castelo Branco. Especialização em Gestão e Planejamento Educacional no Instituto de Ensino Superior Franciscano. Professora das redes municipais de ensino dos municípios de São Bernardo e Santa Quitéria do Maranhão.

E-mail: [zuilaribeironeta@gmail.com](mailto:zuilaribeironeta@gmail.com)

**Josenildo Campos Brussio**

Professor Associado I do Curso de Licenciatura em Ciências Humanas/Sociologia da UFMA/Campus de São Bernardo. Líder do Grupo de Estudos e Pesquisas em Meio Ambiente, Desenvolvimento e Cultura (GEPEDADEC) e coordenador da linha de pesquisa 1: "Imaginário, Cultura e Meio Ambiente".

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7721-9199>

E-mail: [josenildobrussio@gmail.com](mailto:josenildobrussio@gmail.com)

**Daciléia Lima Ferreira**

Doutoranda em Ciências Sociais, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), sob orientação do professor Dr. Gilmar Santana. Mestra em Cultura e Sociedade, Universidade Federal do Maranhão (UFMA), pelo Programa de Pós-graduação em Cultura e Sociedade (PGCult). Especialização em Antropologia Brasileira pela Faculdade Única (MG). Graduação no Curso de Licenciatura em Ciências Humanas/Sociologia pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Campus de São Bernardo.

E-mail: [limadacileia@gmail.com](mailto:limadacileia@gmail.com)

**Helena Maria de Castro**

Possui graduação em Bacharelado e Licenciatura em História pela Universidade Federal de Uberlândia (1997), Especialização em Teoria e Metodologia da História pela Universidade Federal de Uberlândia (1999), Mestrado em História Social e das Ideias pela Universidade de Brasília (2002) e Doutorado em História Cultural do Social pela Universidade de Brasília (2008). Tem experiência na área de História, com ênfase em Imaginário e Cotidiano. Leciona em Universidades Públicas e Particulares há mais de 20 anos, em diversos estados do país. Atualmente é professora na Universidade Federal do Maranhão lotada no Curso de Turismo. Desenvolve projeto de cooperação técnica entre a UFMA - Universidade Federal do Maranhão e a UFG Universidade de Goiás.

E-mail: [helena.castro@ufma.br](mailto:helena.castro@ufma.br)

---

**RESUMO**

A pesquisa apresenta uma reflexão teórica sobre o racismo no Brasil, procurando identificar elementos históricos e culturais que permeiam a complexidade do tema no que tange aos conceitos, abordagens e categorias no panorama social brasileiro. Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa bibliográfica, exploratória-descritiva, em que realizamos uma breve análise de alguns autores sobre a construção histórica do racismo no Brasil. O referencial teórico centrou-se basicamente em autores como Andreas Houfbauer, Antônio Sérgio Guimarães, Antônio Olímpio de Santana, Kabenguele Munanga, entre outros. A revisão de literatura permitiu-nos refletir sobre a complexidade do processo histórico do racismo no Brasil e as diferentes abordagens, perspectivas e análises de



compreensão sobre o tema.

**Palavras-chave:** Racismo, conceitos, abordagens, complexidade.

---

### ABSTRACT

The research presents a theoretical reflection on racism in Brazil, seeking to identify historical and cultural elements that permeate the complexity of the theme in terms of concepts, approaches and categories in the Brazilian social panorama. Methodologically, this is a bibliographical, exploratory-descriptive research, in which we carry out a brief analysis of some authors on the historical construction of racism in Brazil. The theoretical framework was basically centered on authors such as Andreas Houfbauer, Antônio Sérgio Guimarães, Antônio Olímpio de Santana, Kabenguele Munanga, among others. The literature review allowed us to reflect on the complexity of the historical process of racism in Brazil and the different approaches, perspectives and analysis of understanding about the subject.

**KEYWORDS:** Racism, concepts, approaches, complexity.

---

### RESUMEN

La investigación presenta una reflexión teórica sobre el racismo en Brasil, buscando identificar elementos históricos y culturales que permean la complejidad del tema en términos de conceptos, enfoques y categorías en el panorama social brasileño. Metodológicamente, se trata de una investigación bibliográfica, exploratorio-descriptiva, en la que realizamos un breve análisis de algunos autores sobre la construcción histórica del racismo en Brasil. El marco teórico se centró básicamente en autores como Andreas Houfbauer, Antônio Sérgio Guimarães, Antônio Olímpio de Santana, Kabenguele Munanga, entre otros. La revisión de la literatura nos permitió reflexionar sobre la complejidad del proceso histórico del racismo en Brasil y los diferentes enfoques, perspectivas y análisis de entendimiento sobre el tema.

**Palabras-clave:** Racismo, conceptos, enfoques, complejidad.

---

### INTRODUÇÃO

O Brasil é um país multicultural e multifacetado desde a sua gênese. A literatura brasileira é vasto campo laboratorial dessas experiências e comprovações. Quando falamos em identidade cultural brasileira, pisamos em um terreno movediço, em que não se consegue alicerçar nenhuma proposta ou teoria homogeneizadora sobre o tema, tais como, analisáveis em



*Raízes do Brasil*<sup>1</sup>, de Sérgio Buarque de Holanda ou *O Povo Brasileiro*<sup>2</sup>, de Darcy Ribeiro. No mesmo caminho de complexidades e diversidades teóricas, desenrola-se a discussão sobre o tema do racismo no Brasil.

Percebemos que muitas vezes o racismo não é evidenciado claramente em situações cotidianas da sociedade brasileira e acaba sendo mantido velado, como uma prática neutra a situações conflituosas; ou, às vezes, aparece explícito, negligenciando a lei predisposta na Constituição Federal de 1988 (Art. 5º, inciso XLII), mas pelo menos oferecendo elementos materiais para a imputação do crime de racismo e o cumprimento da Lei do racismo (Lei Nº 7.716/1989).

Todavia, sabemos que a lei existe para proteger e garantir direitos, o que torna mais lamentável ainda a necessidade de se vislumbrar o respeito social por via da força coercitiva da lei. Quando falamos de racismo, faz-se necessário elucidar que existem diversos tipos de racismo: de cor da pele, de raças (conceito complexo que discutiremos mais a frente), de etnias, de gêneros, de religiões, etc. Mas, nesta pesquisa, em específico, trataremos do racismo contra o negro no Brasil.

Tentamos, dessa maneira, compreender alguns posicionamentos a respeito de situações que acabam evidenciando concepções pessoais, referentes a situações que envolvem um direcionamento mais específico ou restrito aos indivíduos negros que são rotulados com um estereótipo de inferioridade com muita frequência. Fora quando são vinculados a categorias distintas, impostas ao longo de uma sociedade que, desde o princípio, manteve resquícios racistas em todo o seu contexto.

Para tanto, parte-se de uma pesquisa bibliográfica, exploratória-descritiva, centrada em investigar as principais abordagens e teorias sobre o racismo no Brasil que nos remetem há uma complexidade profunda das práticas racistas na sociedade brasileira. Dessa maneira, dividimos a estrutura do artigo em duas sessões: na primeira, fizemos uma revisão teórica sobre

---

<sup>1</sup> Sérgio Buarque de Holanda promoveu a reinvenção da interpretação sobre a nação brasileira na década de 1930. Holanda busca construir as bases para um Brasil democrático e moderno, livre da herança colonial ibérica.

<sup>2</sup> Darcy Ribeiro (2002) buscou o entendimento de nossas raízes e a necessidade premente da formação de tal brasilidade. Não desistiu de escancarar a luta dos indígenas para manter viva sua cultura, as agruras sofridas pelos povos africanos aqui escravizados, os dramas vivenciados durante o século XX para a constituição da democracia no Brasil, alguns dos dilemas históricos que marcaram o antropólogo: “A mais terrível de nossas heranças é esta de levar sempre conosco a cicatriz de torturador impressa na alma e pronta a explodir na brutalidade racista e classista” (p. 120).



os conceitos de racismo no contexto histórico e social brasileiro com autores como Andreas Houfbauer (2003), Antônio Sérgio Guimarães (2016), Antônio Olímpio de Santana (2008), Kabenguele Munanga (2004), Schwarcz (1998), entre outros. Na segunda, apresentamos um panorama da complexidade dos paradigmas teóricos que estudam, interpretam e analisam o racismo no Brasil.

## 1 RACISMO: história, origem e conceito

No processo histórico da construção da sociedade brasileira sempre esteve em destaque um elemento que até hoje é motivo de discussões, reflexões, até mesmo debate: o racismo. Este é um tema que faz parte da formação das nossas “raízes históricas” que se fundamentam a partir de uma base cultural, social e política, tendo como ferramenta a escravidão.

Esses resquícios culturais que nos foram impostos mediante uma hierarquia de um sistema, que se iniciou desde o processo de colonização, que tinha como sua principal metodologia a exploração da força de trabalho, em especial do negro, constrói a questão de raça e cor como estigma de inferioridade.

Sendo assim, para que se possa ter uma melhor compreensão acerca do termo racismo, é necessário observarmos a forma como ele tem sido pensado anteriormente, em especial, nos séculos passados. Segundo a análise de Sant’ana (2008, p. 38)

[...] o racismo não surgiu de uma hora para outra. Ele é fruto de um longo processo de amadurecimento, objetivando usar a mão- de- obra barata por meio da exploração dos povos colonizados [...] e nessa perspectiva a forma de trabalho adotada tinha como objetivo apenas enriquecer e fortalecer os poderes do homem branco, pois com essa dinâmica estabelecida havia uma grande exploração sem qualquer tipo de custo, para quem tinha o poder de oprimir aquele que era o “branco colonizador” (SANT’ANA, 2008, p. 38)

De acordo com o argumento do professor Antônio Olímpio de Sant’ana, o racismo entre seres humanos emergiu, ou seja, foi aparecendo processualmente e se vinculando gradualmente. Por isso, é importante analisarmos algumas informações que contribuem para o exercício do racismo ao longo do tempo.

De acordo com a “narrativa nacional brasileira oficial” apresentada pelo autor Gilberto Freyre, na sua obra *Casa Grande & Senzala*, o racismo é rotulado especialmente pelo



ponto de vista da mestiçagem, pois enfatiza a percepção de que o indivíduo de nacionalidade brasileira advém da miscigenação entre os habitantes “indígenas nativos”, seus colonizadores (brancos) e o “negros escravizados” na colonização.

Nessa perspectiva, o contexto histórico do Brasil é contado a partir da mistura das “três raças: o índio, o negro e o branco”, estimando que estes citados são responsáveis pelo “hibridismo da sociedade brasileira”.

Por esse lado, o racismo pode ser visto como um “fenômeno ideológico” e esta afirmação se fundamenta a partir da mediação dos diferentes tipos de preconceitos, discriminações e estereótipos (SANT’ANA, 2008). Desse modo, podemos compreender o porquê do mesmo elemento permanecer muitas vezes com um grau de resistência muito grande, mesmo em diferentes épocas e gerações, sendo capaz de direcionar, até mesmo, o nosso cotidiano.

Nesse sentido, podemos pontuar que o racismo no seu contexto histórico não é um elemento novo e sim “uma herança” transmitida a partir da sucessão e da exploração da mão-de-obra barata, remetendo assim, a uma relação de aproximação entre o racismo e a prática da escravidão, tomando como fundamento o favorecimento e obtenção de fins lucrativos, no âmbito econômico ou social, de um povo tido como branco e europeu, que buscava elevar o seu poder mediante uma prática permeada de ações que estimulam a superioridade do indivíduo.

Dessa forma, para compreendermos o processo de inserção do racismo na sociedade brasileira é interessante voltar o olhar para a nossa própria história, dentro do contexto de ocupação do território brasileiro. Porque esta apropriação deu-se através da produção de açúcar que na época era bastante solicitado no mercado de trabalho.

Instituindo-se a atividade econômica da cana-de-açúcar passando assim a ser algo integrante da nossa cultura, pois a produção nesse momento ocorria em uma dimensão bem ampla para que assim pudesse suprir o “mercado europeu”. “Dando assim sentido a utilização e proveito de nossas riquezas, em especial a terra a partir da agricultura com um crescimento em larga escala que demandava uma “mão-de-obra” abundante e de baixo custo”.

Com a chegada dos negros no território brasileiro em meados do século XVI, vindo como seres sacrificados da comercialização dos escravos que ocorreu na América até o século XVIII, passando até mesmo a constituir uma parte considerável da população brasileira, e estes eram responsáveis em grande parte pelas atividades mais grosseiras e de menor remuneração;



e conseqüentemente o reconhecimento social desse trabalho e do indivíduo em si, o negro, era o menor possível. Em sua maioria, a população negra foi submetida a trabalhos nas grandes propriedades rurais, introduzindo assim uma estrutura organizada de caráter “patriarcal de produção rural”.

Ao buscarmos compreender o contexto da constituição da sociedade a partir da colonização, constata-se que o país, atualmente, dispõe de uma base legal acerca do amparo no que diz respeito ao tratamento do cidadão diante do poder judiciário, dando a interpretação de que existe um tratamento igualitário a todos. Mas, na verdade, a lei ao qual se fez uso para permitir a liberdade para os negros e seus familiares não foi capaz de dar plenos poderes aos mesmos, quanto ao exercício da sua verdadeira cidadania.

Assim, a blindagem entre a teoria e a prática é nítida naquilo que o país apresenta, como sendo um orgulho e um referencial dentro do processo de desenvolvimento do país que é a tão destacada “democracia racial<sup>3</sup>”, pois o que existe são distorções de discursos quanto ao verdadeiro reconhecimento, ou melhor, ao respeito que é dado à população negra e isso é realizado de uma maneira muito cautelosa, para que assim não haja discussões e oposições de ideologias muitas vezes arraigadas na conduta de determinados seres humanos.

Então, é importante averiguarmos como se desenvolve realmente o racismo e sua fundamentação, partindo assim da interpretação da seguinte afirmação:

“O racismo brasileiro (...) na sua estratégia e nas suas táticas age sem demonstrar a sua rigidez, não aparece à luz, ambígua, meloso, pegajoso, mas altamente eficiente nos seus objetivos. (...) não podemos ter democracia racial em um país onde não se tem plena e completa democracia social, política e econômica, social e cultural. Um país que tem na sua estrutura social vestígios do sistema escravista, com concentração fundiária e de renda maiores do mundo (...) (NASCIMENTO apud MOURA, 1994, p. 102).

Mediante o argumento do autor, os diversos resultados apontam para a amenização de algumas colocações “racistas” que são apresentados como algo muito discreto, ou seja, de uma maneira superficial, pois os atos discriminatórios que não aparecem claramente “normas atuais-discriminatórias” continuam ligados à percepção de diversos seres humanos. Especialmente, na

---

<sup>3</sup>A partir do livro Casa Grande e Senzala, do sociólogo Gilberto Freyre propagou-se a ideia de que não há no Brasil “uma democracia racial”, uma vez que agruparia harmoniosamente todas as “raças”: negra, branca, indígena. Isto é, não existiria racismo entre elas. No entanto, como analisaremos neste trabalho mostra-se algumas evidências de ser um mito.



contemporaneidade onde nossa sociedade está em mudanças, perpassa-se um momento de transição histórica, mas também de desenvolvimento nas “relações sociais entre os indivíduos”.

No entanto, é necessário estarmos aptos a lidar com os diferentes aspectos comportamentais, pois as atitudes atuais remetem-nos aos diferentes fatores, sejam nos níveis econômico, educacional, político, tecnológico, ou, até mesmo, cultural. Logo, a presença das diferenças surge como algo que já é existente e evidente não apenas no “Brasil”, mas também nos demais países considerados desenvolvidos, até mesmo aqueles que estão no processo de desenvolvimento, especificamente, entre “ricos e pobres”. E que se encontram em um espaço menos favorecido, como vem sendo apresentado à realidade do interior de vários países do mundo, e essas informações são demonstradas pelos diversos panoramas de pesquisa da atualidade.

Por outro lado, para compreendermos o racismo em seu contexto histórico é necessário fazermos uma correlação entre as diversas abordagens dos diversos autores, pois cada linha de argumentação faz definições distintas. Enquanto, alguns afirmam que o racismo se iniciou através do processo de colonização, outros já fazem interpretações mais gerais, afirmando que o racismo, acontecimento histórico que se apresentou no ocidente no século XVIII, meio ao debate iluminista, isto é, no “Iluminismo”, passa a ser naquela época um elemento que desperta diversas leituras e reflexões e consequentemente remete a interpretações diversas.

Enquanto o conceito do objeto em discussão que é o racismo foi definido por volta de 1920 e mesmo diante da diversidade destes conceitos, quase sempre há um consenso com relação ao significado do termo, mesmo que remetendo a várias definições.

Por isso, existe uma complexidade enorme em estabelecer conceitos do que realmente seja racismo. Pois, de uma interpretação imediata algumas perguntas surgem, em virtude de não haver um significado que seja tido algo comum entre os diversos pesquisadores, sociólogos: o que é realmente racismo? O que podemos compreender por este termo e como podemos defini-lo realmente? Em virtude, desses parâmetros, constatamos na maioria das vezes por motivos evidentes e ideológicos, o racismo é debatido através do termo raça. Em especial, pela reciprocidade presente entre os dois e a variedade de conceitos. De acordo com o debate dos termos raça e racismo, segundo o antropólogo professor Dr. Kabengele Munanga, da USP:

(...) o “racismo seria teoricamente uma ideologia essencialista que postula a divisão



da humanidade em grandes grupos chamados raças contrastadas que tem características físicas hereditárias comuns, sendo estes últimos suportes das características psicológicas, morais, intelectuais e estéticas e se situam numa escala de valores desiguais” (VERÇOSA apud MUNANGA, 2000, p. 09).

Embora, saiba-se que se fala muito de racismo, os debates ainda estão um pouco no anonimato, pois sabemos que é necessário um melhor aprofundamento da questão, para que assim haja uma contraposição de conceitos e até mesmo de conhecimentos mais equilibrados. Há, então, muitas interpretações onde o racismo é visto como uma “construção de raças humanas”, já outras priorizam as teorias clássicas e, até mesmo, o fator biológico.

Um dos argumentos de grande relevância na discussão das definições de raça e racismo, que pode nos dar uma maior ampliação em sua expressão histórica está no artigo “Uma abordagem conceitual de nações de raças, racismo, identidade e etnia”, de Kabengele Munanga (2004). Sua argumentação enfatiza, não apenas o que diz respeito em “termo de sua gênese”, mas por apresentar aspectos de análises e exposição histórica do conceito de raças, assim também como o resultado final do que é o racismo.

Voltando-se para o fator genético da definição de raças, Munanga (2004), expõe que na sua origem este conceito surge do italiano “razza” derivado do latim “rátio”, significando sorte, categoria, espécie. Segundo o autor, em sua construção histórica o conceito de raça foi utilizado “pelas ciências naturais para fazer a classificação de animais e vegetais”. Logo após, passou a exercer um sentido temporal e espacial, e no latim medieval “passou a designar descendência, linhagem, ou seja, um agrupamento de pessoas que tem um ancestral comum e que possui algumas características físicas em comum” (MUNANGA, 2004, p. 17).

Quando, recorre à utilização desse conceito para determinar a classificação de “espécies humanas”, não é apenas um sistema de significação dos sinais. No entanto, compreendemos que este conceito tem um sentido bem mais amplo remetendo assim para uma abrangência em larga escala, mas sim, “histórico, ideológico e social”.

Vale ressaltar que o conceito de raça ao longo de toda a história ajudou a organização, ou seja, na classificação da variedade humana, identificando assim as suas “semelhanças e diferenças”, mas esse panorama aconteceu de acordo com as normas, pois no século XVIII, a espécie humana foi classificada em três raças que até os dias atuais ainda é explorado na sociedade: que é a raça branca, negra e amarela.

É necessário esclarecer que na atualidade compreende-se por raça a ligação constituída entre brancos e negros, e frequentemente surge divergências, ou seja, nem sempre



existe uma relação apenas de harmonia, em que geralmente é apresentado; por outro lado, não está paralelamente relacionado ao conceito biológico evidenciado no século XVIII, enfim, acredita-se que este já tenha sido superado. Logo, o termo raça é utilizado com frequência para determinar as “características físicas como cor de pele, tipo de cabelo”, e demais aspectos, e gerando influência com resultados inibidores de hábitos e costumes, causando exclusões raciais.

Entretanto, o racismo se perpetuou e, ligado ao mesmo, o conceito de raça, sendo que é desnecessário deixar ou aceitar que sejam contínuas as diferenças na sociedade, em virtude de uma ausência total de sustentação legal, conceitual, social e até mesmo moral, na atualidade para sua perpetuação, uma vez que somos todos indivíduos humanos e racionais.

Já que o racismo está inteiramente relacionado à raça, para discutirmos ou pelo menos refletirmos um pouco mais acerca do termo, é inevitável não falarmos das perspectivas existentes no que diz respeito a raças.

### **A Abordagem biológica**

A princípio são apresentadas várias classificações sociais e explicações que possam ser convincentes ao ato de discriminar o outro. Nesse sentido, uma das interpretações que procura explicar a questão das distinções de raças é a abordagem da perspectiva biológica. Esta, apresentada como princípios da “hierarquização racial”, teve sua afirmação no período colonial, tomando como referencial a marginalização racial ou a destruição da população tida como “raça inferior”, ocasionando assim sentimentos de raiva e rancor promovendo o não agrupamento das raças; surgindo um período referenciado como o nazismo, este deixou heranças, isto é, um legado marcante na sociedade. (VERÇOSA, 2012)

Segundo VERÇOSA (2012), “nessa interpretação o racismo se proliferava na medida em que acreditavam que as pessoas eram medidas por características inatas, herdadas por seus descendentes e determinadas pelo seu modo de ser e viver” (*Idem*, p. 10-11). Sendo assim, o “sangue” estabelecia critérios de definição para os indivíduos, e mediante o sistema considerado racista é que definia o valor do ser humano, e não o seu caráter e sua capacidade de criação e nem as suas dificuldades de desenvolver algumas habilidades, pois o que era considerado eram suas raízes familiares, isto é, o seu “pertencimento a uma nação racial coletiva”, pois geraram a distinção e ordem de poderes das pessoas, mediante seus traços físicos



e hereditários de forma dominante, fazendo exclusões determinando-os como seres inferiores ou superiores. Embora, sabendo que nos dias atuais raça não é mais determinada por “termos biológicos e sim sociais”.

Segundo a crença nazista, as tradições da humanidade, em geral, eram resultado da superioridade biológica de uma raça específica e já as outras consideradas inferiores consequentemente estariam sob o comando dos mesmos.

Em relação ao racismo defendido pelo povo nazista, é necessário frisar que se relacionava aos alemães que tivessem qualquer tipo de deficiência, seja ela física ou mental, pois na interpretação dos mesmos, esses indivíduos eram vistos como “vítimas de falhas genéticas, e com qualquer déficit de capacidade de desenvolvimento”; eram impostos limites, pois não poderiam ter qualquer tipo de aproximação direta com a raça tida como superior, pois poderia dispor de algum tipo de perigo e contaminação a “raça ariana”.

Em virtude disso, eram mantidos com determinados cuidados e distanciamentos das “instituições médicas”, sendo que algumas vezes, havia até assassinatos<sup>4</sup> desses deficientes pelos médicos nazistas, pois defendiam que seria uma maneira de lhes proporcionar uma morte que remetesse um pouco mais de tranquilidade.

De acordo com a abordagem de Hofbauer (2008):

(...) “em vários documentos e resoluções amplamente divulgados cientistas de renomes internacionais argumentavam, com muita ênfase que o uso da categoria de “raça” para análise da “vida sócio-cultural” carece de qualquer base científica o objetivo final de todo esse esforço foi o holocausto e também o racismo EUA, baseavam-se em ideias cientificamente falsas de modo a tentar proteger a humanidade de ideologias desastrosas. (HOFBAUER, 2008, p. 53).

Pois, meio a tantas atrocidades que conseguiram fazer baseadas em suas crenças e concretizadas através de suas experiências, ao final, não conseguiram comprovar nada cientificamente sobre “suas teorias de diferenças raciais biológicas entre os seres humanos”, ou seja, no período em que se refere ao racismo nazista, a violência foi desordenada, catastrófica, abominável, em virtude de um grupo social que se considerava uma raça superior às outras.

---

<sup>4</sup> O Holocausto, no sentido mais comum hoje em dia, designa-se o programa de extermínio planejado idealizado por Adolf Hitler e outros líderes nazistas, que assassinaram de forma sistemática determinados grupos étnicos, movido por um racismo cruel. De acordo com o site <https://www.significadosbr.com.br/holocausto> acesso 02/01/2016



## **A Abordagem antropológica**

Na perspectiva antropológica, o racismo foi alvo de várias críticas por levar em consideração a variedade genética dos seres humanos e por se manifestar mediante uma dinâmica contínua e não em um isolamento de grupos, pois não há uma concordância com os argumentos dados sobre o entendimento de raça, já que se defende que temos uma diversidade de culturas.

Nesse aspecto Guimarães (2002), ajuda-nos a compreender a análise do termo “raça” no sentido de que é realmente necessária a interpretação operacional, para entendermos a realidade da sociedade brasileira. Pois, segundo o autor é muito claro que “estamos num país numericamente dividido pelo censo como sendo constituído por “brancos”, “pretos”, “amarelos” e “índios”. No entanto, não apenas a categoria de “negros e brancos”. Essa proposta restabelece a análise sobre alguns teóricos que acreditam nas classificações de uma dinâmica social realizada a partir apenas do “fenótipo ou origem” do ser humano.

De certa forma, percebe-se que a multiplicidade dos fatores vai para além dos “fenótipos” causando assim a discriminação. Enfim, o que se tem visto nas últimas décadas é uma exceção de acontecimentos que horas consideram estudos científicos que ratificam conceitos referentes à genética e em outros momentos já se constata o repúdio do conceito de raça do ser humano. A vontade de ter sob o controle o sofrimento que originou “absurdos históricos como a escravidão, o holocausto e o apartheid” (VERÇOSA, 2012, p. 12). Além disso, os desmandos, a crueldade de grupos em extermínios em causar terror e destruir pessoas, até mesmo, em uma sociedade usando assim um argumento da existência de “raças superiores e inferiores de seres humanos”, e esses fatos não são da antiguidade, mas sim dos dias atuais.

## **O RACISMO NO BRASIL**

Para discorrer sobre o racismo no Brasil é interessante, antes de tudo, analisar as maneiras como ele surgiu e a forma como continua se manifestando. Segundo (HOUFBAUER, 2003, p. 55), o “racismo no Brasil” possui certas características próprias. “Ele causa” discriminação, exclusão, humilhação, mas não se trata exatamente do mesmo fenômeno que



tem causado discriminação, exclusão e humilhação nos EUA, na África do Sul. Quer dizer, pode até haver alguns pontos paralelos semelhantes que exerçam alguma influência sobre o mesmo elemento ou entre os respectivos fenômenos.

De acordo com esse autor, alguns questionamentos são necessários serem analisados no contexto do racismo brasileiro, inicialmente é importante repensarmos “o que torna o “racismo no Brasil” diferente”? Será a mistura de raças que tem seus antecedentes históricos ou até mesmo a forma como muitos negros agem e muitas vezes acabam não se assumindo verdadeiramente como negros, gerando assim uma forma de discriminação disfarçada no aspecto de seus atos?

Por essas questões, existem muitas contradições e interpretações entre os especialistas do assunto. As opiniões divergem mediante a compreensão de cada um, por isso, dois contrapontos são importantes abordarmos nessa análise do racismo no âmbito brasileiro: primeiro, temos uma tradição extremamente sociológica que se fundamenta nos resultados das “relações entre negros e brancos” e, em especial, no que diz respeito às diferenças sociais entre estes “grupos raciais”. Alguns estudos, direcionados a essa abordagem mais sociológica tem apresentados alguns trabalhos baseados em experiências específicas e empíricas, mas que mostram dados considerados e detalhados sobre a presença da “discriminação racial em todos os aspectos da vida social”.

E ao contrário dessa primeira abordagem, tem-se a abordagem “cultural-antropológica” que analisa, em especial, as “relações sociais”, ou seja, de acordo com o pressuposto adotado pelo “estilo de vida brasileiro” exclusivo. Esta perspectiva, procura integrar, e não ligar princípios superiores, para fazer uso de subordinação da “questão racial” a uma vertente que seja mais abrangente de toda “sociedade cultural brasileira. Os defensores dessa tradição tentam buscar primeiramente aquilo que geralmente é exclusivo do “contexto simbólico e através do entendimento dos valores culturais” chega-se a apresentar a ideia de reflexão sobre o “racismo no Brasil”.

Por outro lado, Guimarães (2002) discorda radicalmente das duas abordagens acima apresentadas, pois sua interpretação se centraliza na sensatez, isto é, no pensamento consciente sob o aspecto da diferenciação central entre dois grupos: “brancos e negros”. Pois o mesmo afirma que só a partir dessa dinâmica metodológica é que passam a surgir os diversos termos de cor, que são utilizados rotineiramente no dia a dia, como (“moreno claro, moreno escuro,



marrom bombom, etc.”. Para ele, esses adjetivos são colocados no sentido racial, onde a cor no país tem uma representação muito mais figurativa do que a sua verdadeira autenticidade.

Sendo assim, Guimarães (2002) propõe que o conceito de raça, não seja apenas símbolo de uma espécie de estigma, mas sim que venha a ser explorado como elemento que restabeleça a “autoestima”, do próprio indivíduo, permitindo assim a condução de seus sentimentos, mas de uma maneira consciente quanto à dignidade e sua “autoconfiança”.

Em geral, o Brasil, é um país que enfatiza a ideia de convivermos em um meio social, livre de preconceito racial e com esta, enfatiza que estamos livres do racismo em relação aos negros. De acordo com o que nos é retratado atualmente, não é o suficiente para confiar que exista uma organização harmônica, diante da realidade apresentada e com as diversas maneiras de discriminação enfrentadas pelos “afrodescendentes” em nosso país.

Ao longo da nossa história foi mostrado para o mundo, a ideia de uma sociedade composta por uma população de diferentes raças, mas sempre manteve um clima de tolerância e harmonia entre o seu povo; evidenciando assim, que o Brasil ainda é um lugar preferível para habitação da sua nação. Pois, já que o mito da democracia racial nunca conseguiu se desvincular do aspecto de “branqueamento do povo brasileiro”, a mistura de raças veio a despertar o olhar de outros povos, de um processo cultural onde o cruzamento entre as raças, seria algo que remetesse a uma evolução cultural e nesse sentido, foi apresentada uma ideia de que o país e o povo brasileiro se encaminhavam para a construção de uma sociedade livre de qualquer resquício da “raça negra e indígena”.

Na verdade, temos uma realidade muito mais complexa do que aquela que se apresenta, pois em nosso país a intolerância e o preconceito são entendidos como um sinal, sendo assim, não tendo significância nenhuma está vinculada a qualquer espécie de raça.

Para Verçosa (2012, p. 15), “o preconceito racial e outras formas de discriminação estão voltadas para as características de cada pessoa, incluindo a cor de pele, o tipo de cabelo e o formato de parte da face, como boca, nariz”. Sendo assim, quando há uma aproximação das características físicas das pessoas, da semelhança dos negros, as configurações de “discriminação racial” podem acontecer. Na verdade, “possuímos um exemplo de relação social” que pode causar danos à hipótese da eminência social dos seres humanos, em especial àqueles que pertencem a grupos de cor, até mesmo porque são vítimas da própria política social do país; pois a maneira como são tratados remete a uma forma discriminatória, e que acaba nos



dando liberdade de afirmar seja ela qual for à forma de discriminação racial, é necessário ser visto de maneira justa e de acordo com a legalidade, independentemente de cor, raça, status social ou escolaridade.

Nesse aspecto, o racismo que está à vista é bastante ocultado, pois grande parte dos indivíduos não tem interesse nenhum em perceber práticas racistas. É comum à maioria dos indivíduos que são atingidos por “discriminação”; geralmente, os negros e os descendentes de outras etnias, que mesmo diante de um sofrimento, ou seja, no que diz respeito a sua própria dignidade, na maioria das vezes, mantém-se no silêncio e quando tentam recorrer aos seus direitos não tem o devido tratamento, ficando clara a impunidade diante da justiça acerca de atos discriminatórios que causam sofrimentos constantes.

Fazendo assim um paralelo entre a discriminação e os indivíduos mais prejudicados, percebe-se que estas práticas racistas fazem parte do próprio histórico da formação da sociedade, que nos mostra que é claramente desigual em todos os parâmetros sociais. E com isso, acaba afetando diretamente aqueles que são muitas vezes impossibilitados de ingressar em algumas instituições públicas ou, até mesmo, em um trabalho que possa dignificar o exercício de sua cidadania.

De acordo com a Cartilha sobre Direitos Humanos, antes de atribuir qualquer sinônimo que atribua algum ato racista, é interessante analisar que “negros, brancos, índios e mulatos e quaisquer outros grupos de seres humanos constituem uma única raça”, até por que todos os indivíduos são dignos de respeito, mesmo existentes as diversas diferenças sejam “biológicas e culturais”, pois a partir destas, existem as distinções da autonomia do ser humano, todos merecem igual respeito por que são esses indivíduos que detém o poder de criar, “amar, descobrir a verdade e criar a beleza, e com isso ninguém pode se determinar superior ao outro” (ZYLBERSZTAJN, 2005, p. 07).

Apesar, de haver alguns discursos que tem o objetivo de conscientização do ser humano sobre o racismo, em geral, não distinguindo os tipos de discriminação, preconceito, diferenças de gênero ou qualquer outro aspecto do tipo. A continuidade dessas práticas é permanente, mas por trás destas existe um caráter “sutil” em suas manifestações, podendo assim, ser apresentadas nos diferentes espaços e momentos como, por exemplo, sem relevância, mas que estão carregadas de ideologias preconceituosas, podendo assim motivar resultados devastadores nas vidas das pessoas.



Embora, sabendo que é fundamental promover muito mais discussões sobre o racismo, pois os seres humanos permanecem em uma zona de conforto, onde a prática racista é mais frequente e mais complexa de ser identificada nos dias atuais. Porque a forma como essa prática acontece agora é diferenciada, antes era muito mais atribuída a “raça” hoje está direcionada muito mais no aspecto ético e cultural. No entanto, acredita-se que apenas os termos tiveram pequenas modificações, mas a discriminação racial permanece “existente e resistente”.

A forma agressiva, que antes deixava essa discriminação muito mais explícita agora mudou bastante, enquanto antes existiam “agressões físicas e verbais o que remetia uma maior facilidade em declarar esses atos discriminatórios” (ALMEIDA, 2015, p. 16) já nos parâmetros da sociedade contemporânea fazer uma equiparação entre as expressões e a forma como acontecem os atos que se ligam diretamente ao racismo hoje, é bastante complexo ter a noção e o discernimento quanto ao ato de ser discriminado e ao mesmo tempo se impor corretamente no que diz respeito às precauções ao “combate à discriminação” por aqueles que são vítimas de algum tipo de diferenciação acerca de qualquer aspecto específico.

Portanto, no Brasil, a intensa mistura de raças e a excessiva discriminação em que os indivíduos de cor negra são colocados acabam gerando situações de ausência de disposições, ou seja, acomodação bastante consistente. Contudo, nesse panorama, novas configurações a respeito do racismo são evidenciadas pela modernidade, onde a cor negra é associada constantemente a imagens de inferioridade, ao passo que a cor branca sempre está agregada a superioridade dos valores práticos no meio social.

Sendo assim, essas categorizações atuais só ajudam na permanência de ações que aumentam as exclusões. Assim, Hofbauer (2003) afirma que:

O “racismo é um fenômeno social complexo: não é “apenas” discriminação e humilhação, mas é também o discurso sobre os processos de inclusão e exclusão. (...). Então, para compreender esse fato, é necessário fazer algumas conexões tanto no âmbito “histórico, político e social”, associando assim os diversos posicionamentos de ideias, até porque o racismo não está desvinculado das “relações raciais”, nem as predominâncias das raças estão desligadas dos fatores culturais e dos valores sociais (p. 66).

Portanto, da maneira distorcida em que o racismo se apresenta é incontestável que ele reina na nação brasileira, pois são diversos os empecilhos sociais e os efeitos desagradáveis que o mesmo causa. Embora, existam discursos de inclusões sociais grande são as separações raciais, pois grande parte da população brasileira sofre com algum tipo de



discriminação, em especial aqueles que têm descendência afrodescendente, não há uma ampla abertura para o convívio humanizado entre as ligações raciais e humanas no país.

Sem falar no nível simbólico-ideológico, que permeia as práticas sociais racistas, onde se “cristalizam os fantasmas, os estereótipos, os preconceitos em relação ao Outro” (D’ADESKY, 2009, p.85), onde se evidenciam as dicotomias entre os interesses reais de etnia e a consciência dos interesses da nação, no qual os meios de comunicação de massa são um dos principais vetores da propagação de ideias, clareando ou obscurecendo a consciência de pertencimento étnico.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Por uma infinidade de elementos racistas que são evidenciados e apresentados no cotidiano da sociedade brasileira, vemos que em uma sociedade ideológica e politicamente dominada pela população branca, as grandes vítimas destas relações, logicamente, só poderiam ser os negros e os índios.

Vemos cotidianamente os prejuízos do projeto da “democracia racial”, fomentado há muito tempo no Brasil e que, no fundo, constitui uma distorção criada no mundo colonial, como contraparte da inclusão de mestiços no núcleo legal das “grandes famílias” – ou seja, como reação a mecanismos efetivos de ascensão social do “mulato” (FERNANDES, 2007, p. 43). Não se pode olvidar que a situação da discriminação racial que ocorre no Brasil é parte da herança social da sociedade escravista, na qual o padrão brasileiro de padrão racial foi construído para manter o negro sob a sujeição do branco.

Neste trabalho, ficou evidente que a discriminação racial como ocorre no Brasil é extremamente contraditória, por vezes velada, outras vezes expressa, abusiva e abominável, por isso, a importância da (re)estruturação das práticas sociais que só podem ocorrer mediante um processo histórico e no qual a educação ocupa papel central para agregar e trabalhar com a diversidade sem estabelecer distinções de cor, raça e etnia.

Infelizmente, ainda faz parte da prática cultural educacional de muitas escolas do país trabalhar o dia 20 de novembro como cumprimento da Lei 10.639/03 e valorização da cultura africana e afro-brasileira. Um cenário, lamentável, bem distante do desejado para uma prática transformadora da realidade social, com algumas representações que se voltam ainda



para alguns estigmas racistas e preconceituosos, como por exemplo, representar alguns personagens heroicos negro(a)s ou pessoas escravizadas.

Enfim, conclui-se que é necessário um grande esforço de toda a sociedade brasileira em relação às verdadeiras ações que possam contribuir para a erradicação do preconceito, e da discriminação racial nas instituições sociais, iniciando-se pela conscientização do que realmente é racismo e como esse fator se manifesta no meio social, partindo em seguida para o planejamento e desenvolvimento de ações concretas e eficientes no combate a esse problema.

### REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Glenda. **No Brasil, preconceito sutil é mais forte e perpetua racismo**, São Paulo, fev. 2011. Disponível em: <http://www.usp.br/agen/?p=48558> Acesso em: 24/06/2015

BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **São Bernardo - Aspectos Históricos, Geográficos e Econômicos**. Disponível em < <http://www.ibge.gov.br>. Acesso em 18 de maio de 2016.

BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **São Bernardo - Dados Populacionais e Aspectos Socioeconômicos**. Disponível em < <http://www.ibge.gov.br>. Acesso em 18 de maio de 2016.

BOTOSSO, Tatiana. **Racismo no Brasil**. Disponível em: <<http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2013/03/Tatiana-Botosso.pdf>> Acesso em: 30/11/2015.

\_\_\_\_\_. **Classes, raças e democracia**. São Paulo. Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo, Ed. 34, 2002.

D'ADESKY, Jacques. **Pluralismo étnico e multiculturalismo: Racismos e Anti-racismos no Brasil**. Rio de Janeiro: Pallas, 2009.

FERNANDES, Florestan. **O negro no mundo dos brancos**. São Paulo: Global, 2007.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala**. São Paulo: Global, 2013.

GUIMARÃES Antônio Sérgio Alfredo. **Racismo e anti-racismo no Brasil**. Revista Novos Estudos N.º 43, Novembro de 1995. Disponível em: <[http://novosestudos.org.br/v1/files/uploads/contents/77/20080626\\_racismo\\_e\\_anti\\_racismo.pdf](http://novosestudos.org.br/v1/files/uploads/contents/77/20080626_racismo_e_anti_racismo.pdf)>. Acesso em: 06/01/2016.

HENRIQUE, Carlos. **Reconstrução: uma abordagem sócio-histórica sobre racismo à brasileira**. Revista Urutagua – revista acadêmica multidisciplinar. Nº 12. Abr./Mai./Jun./Jul. – 2007 Quadrimestral – Maringá – Paraná – Brasil. Departamento de Ciências Sociais –



Universidade Estadual de Maringá. Disponível em:  
<<http://www.urutagua.uem.br/012/12henrique.pdf>>. Acesso em: 06/01/2016.

HOLANDA, Sérgio Buarque de Holanda. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HOUFBAUER, Andreas. **Raças, cultura e identidade e o “racismo à brasileira”** (Org) BARBOSA Lúcia. São Carlos: Edufscar, 2003.

LOPES, Vera Neusa. **Racismo, Preconceito e Discriminação**. IN: MUNANGA Kabengele (Org). **Superando o Racismo na Escola**. Brasília: Ministério da Educação, 2008.

MUNANGA, Kabengele (Org). **Superando o Racismo na Escola**. Brasília: Ministério da Educação, 2008.

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil**. São Paulo: Global, 2002.

SANT'ANA, Antônio Olímpio. **História e Conceitos Básicos sobre o Racismo e seus Derivados**. In: MUNANGA, Kabengele (Org). **Superando o Racismo na Escola**. Brasília: Ministério da Educação, 2008.

TRINDADE, Azoilda Loretto da. **O racismo no cotidiano escolar**. Dissertação de mestrado. Fundação Getúlio Vargas, Instituto de Estudos Avançados em Educação Departamento de Psicologia da Educação, Rio de Janeiro, 1994. Disponível em:  
<<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/8948/000304120.pdf?sequence=1>> Acesso em: 06/01/2016.

VERÇOSA, Alzenite de Araújo. **Racismo na escola: o silêncio fala mais alto**. (Monografia) Universidade Federal de Ouro Preto. Ouro Preto, 2012. Disponível em:  
<<http://www.amde.ufop.br/tccs/Xapuri/Xapuri%20-%20Alzenite%20Vercosa.pdf>> Acesso em: 30/11/2015.

ZYLBERSZTAJN, Joana. **Cartilha de Direitos Humanos**. São Paulo: C.D.H. – Centro de Direitos Humanos, 2005.